



M 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E RECREIO

Trabalho de autoria de
Maria Tereza Sumagalli
Maria Josefina S. Savolieri
Ruth Jomaral Carvalho

1º ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A EXPERIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.

Luiza Wey

SÃO PAULO, JANEIRO DE 1975



I N D I C E

I - Histórico	fls. 1
II - Plano de Currículo - Conteúdo Programático - Metodologia	fls. 6
III - Supervisão - Orientação: Assistência Pedagó- gica	fls. 12
IV - Questões a Exigir Solução	fls. 14
V - A Atual Administração e os Parques Infantis	fls. 16
VI - Conclusão	fls. 18
VII - Bibliografia	fls. 19
Anexos - I - II - III - IV - V.	

São Paulo, janeiro de 1975



A EXPERIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO EM EDUCAÇÃO PRÉ -ESCOLAR

I - HISTÓRICO

Parques Infantis - "instituições bem nascidas" - tiveram sua origem na Administração Fábio Prado, pelo Ato nº 767 de 9 de janeiro de 1935, quando foi criado o "Serviço Municipal de Jogos e de Recreio", para crianças, o que permitiu a abertura dos três primeiros Parques Infantis de São Paulo, localizados em bairros operários - P.I. D. Pedro II (hoje extinto), P.I. do Ipiranga e P.I. da Lapa. Pelo Ato nº 795 de 15 de fevereiro de 1935, esse Serviço passou a chamar-se "Serviço Municipal de Parques Infantis", e ficou subordinado diretamente ao Prefeito, até 30 de maio do mesmo ano, quando pelo Ato nº 861, que organiza o Departamento de Cultura e de Recreação, recebe o nome de "Secção dos Parques Infantis", afeta a uma das quatro Divisões desse Departamento, qual seja "Divisão de Educação e Recreio".

É mister que aqui se faça uma ressalva relativamente às insígnies figuras de Paulo Duarte, Fábio Prado, Mário de Andrade e Maria Aparecida Junqueira Duarte, a fim de prestar-lhes justa e merecida homenagem. Ao primeiro, então, Consultor-Jurídico do Prefeito, devemos a idéia de se realizar trabalho relevante nas áreas da cultura e da educação, mercê do conhecimento da imperiosa necessidade de um atendimento profícuo à criança paulistana; ao segundo, Prefeito Fábio Prado, um dos homens públicos mais sensíveis à cultura e à educação de nossa gente, a concretização dessa idéia; ao grande intelectual Mário de Andrade, primeiro Diretor do Departamento de Cultura e de Recreação, se fortificasse a idéia já concretizada e à D^a Maria Aparecida Junqueira Duarte (D. Nini), primeira funcionária a ser nomeada para o Serviço, com o título de "Administradora Geral dos Parques Infantis", pelo entusiasmo contagiante e por exercer suas atribuições num ritmo invejável de trabalho, deixou raízes tão profundas que alimentam, ainda, o desejo dos atuais técnicos de crescerem cada vez mais na linha psico-pedagógica, imprimida no trabalho educacional com a criança de São Paulo.

Os três primeiros Parques Infantis, nos seus 40 anos de existência, se multiplicaram e, hoje atingem o número significativo de 110, distribuídos pelos diferentes bairros da Capital.

Logo nos seus primeiros anos de funcionamento, a



situação precária dos frequentadores das Unidades mais periféricas, que não usufruíam satisfatoriamente dos benefícios das atividades recreacionais, por carência alimentar, fez com que se procurasse atingir a tríplice finalidade: educar, assistir e re-crear. Daí a denominação de "Divisão de Educação, Assistência e Recreio" do Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura e Higiene (Decreto-Lei 333 de 27 de dezembro de 1945 e Decreto - Lei 360 de 13 de setembro de 1946).

Essa Divisão foi transformada em Departamento de Educação, Assistência e Recreio afeta à Secretaria de Educação e Cultura quando do desdobramento da Secretaria de Cultura e Higiene (Decreto-Lei 430 de 8 de julho de 1947).

Assim, a parte assistencial relativa à alimentação, cuidada dentro da disponibilidade desde a origem, efetivou-se através de merenda balanceada.

Formou-se também proveitosa a assistência odonto - pediátrica, inicialmente, prestada nas próprias Unidades com o objetivo de se obter uma educação integral que reconhecesse, no médico e no dentista, os artífices da melhoria da saúde do educando, submetendo-o a tratamento médico-dentário e a medidas profiláticas que permitissem a integração desse trabalho no extenso programa educativo-assistencial, para que o Brasil, nem futuro - próximo, pudesse contar com filhos fortes e saudáveis.

O número de Unidades foi sendo ampliado paulatinamente, nas Administrações que se sucederam à de Fábio Prado. O - Prefeito Abrahão Ribeiro, reconhecendo a necessidade de oferecer áreas livres às crianças de apartamento, com recreação saudável e controlada, deu início à construção de Recantos Infantis, em praças públicas. O primeiro a ser construído foi o da Praça da - República.

Parques e Recantos tinham semelhante finalidade, - relativamente à linha metodológica empregada; divergiam apenas - no tipo de clientela atendida e, conseqüentemente, na parte as - sistencial.

Os Parques Infantis, pelo próprio Ato 767, deveriam, por objetivo precípua tirar a criança da rua, oferecendo-lhe um trabalho educacional pela valorização do lazer, através de atividades saudáveis e organizadas, com alcance moral e higiênico, tais como:

1) atividades lúdicas, ao ar livre uma vez que os jogos levam à solidariedade, à comunicabilidade e à cooperação, aproximando crianças de diferentes classes;

2) atividades higiênicas, em ambiente sadio, proporcionando o desenvolvimento de hábitos de higiene corporal, -



alimentar, etc.e, posteriormente, através de um atendimento odontopediátrico. Já os Recantos Infantis exigiam apenas trabalho educacional, baseado na necessidade de recreação ao ar livre.

O Prefeito Paulo Lauro, obedecendo a um plano de emergência, que visava mais às finalidades da Instituição do que ao aspecto arquitetônico, contruiu 15 Unidades, em cerca de três meses para, em curto prazo, atender maior número de crianças dos bairros periféricos.

É necessário mencionar a construção dos Recreios - Infantis que diferiam dos Parques Infantis, apenas por funcionarem em áreas bem menores. Dada a exiguidade de espaço livre, atendiam apenas crianças de 3 a 7 anos (1ª infância).

Já no final da 1ª década de funcionamento dos Parques Infantis, chega-se a compreender que era infundado o ceticismo de muitos quanto à validade do trabalho educacional, neles desenvolvido. Essas Unidades Educativo-Assistenciais existiam e já se realizava um trabalho educacional condizente com esta São Paulo que cresce vertiginosamente, trabalho esse devido, em grande parte, aos seus primeiros servidores técnicos - D^{as} Nini, D^{as} Angélica Franco, D^{as} Noemia Ippólito, D^{as} Ida Jordão, D^{as} Geloira de Campos, Dr. Nicanor Miranda, Dr. João de Deus Bueno dos Reis, D^{as} Ruth Amaral Carvalho, que ainda continua nas lides educacionais, e outros. Todos eles fizeram parte do Conselho Técnico Consultivo (pro honore), órgão legalmente constituído pelo Decreto-Lei 430/47, com a incumbência de " adquirir e assimilar todos os conhecimentos, imprescindíveis à orientação científica das atividades de ED. e à solução de seus problemas". Servindo de ligação entre as partes diretivas e as Unidades Educativo-Assistenciais, esse Conselho muito contribuiu para o constante aperfeiçoamento dos educadores e a uniformização das técnicas educativas.

Esse pessoal especializado, inicialmente, trabalhou com o título de instrutor, como se vê do Ato 861/35, no parágrafo 1º de seu artigo 49, que diz poderem ser nomeados, para o cargo de " Instrutor ", professores diplomados por Escola Normal do Estado com curso de Educação Sanitária do Instituto de Higiene de São Paulo ou de Educação Física Infantil no Departamento de Educação Física do Estado ou de Especialização Pré-Primária, no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo.

Dada a evolução e ampliação lógica do trabalho junto às Unidades Educativo-Assistenciais, houve necessidade de se ampliar o quadro de servidores técnicos. Foram então admitidos - professores de Educação Física, Educadores Sanitários, Educadoras Musicais e Educadoras Recreacionistas, que também recebiam o nome



de jardineiras, quando orientavam crianças de 3 a 7 anos, exigindo-se destas últimas, apenas, o diploma de curso normal, o que, de certa forma, contrariou o que dispunha o Ato 861/35.

É necessário que se evidencie as muitas modificações ocorridas nos 40 anos de existência dos Parques Infantis (nome único presentemente), modificações essas, decorrentes de injunções políticas, talvez por falta de uma estrutura condizente com o trabalho que se vinha realizando, outras vezes, ou melhor dizendo, na sua maioria, pelo desejo das Administrações Municipais, de atenderem às exigências do serviço, com o fim único de melhor assistir ao educando de São Paulo.

Hoje, acompanhando a idéia conscientizada de antropólogos, psicólogos, biólogos, pedagogos e outros, de que :- "A criança não nasce aos 7 anos", "slogan" usado no 1º Congresso de Educação Pré-Escolar, recentemente realizado, frase essa de autoria do conceituado Reverendo Borges, a atual Administração de liberou dar um novo aspecto às Unidades Educativo-Assistenciais, a começar pelo nome - o Parque Infantil passará a denominar-se - "Escola Municipal de Educação Infantil", serviço esse afeto ao "Departamento Municipal de Educação Infantil" (nome que receberá o atual Departamento de Educação e Recreio).

Aqui é também imperioso que se faça nova ressalva para se dar "A Cesar o que é de Cesar". Na Administração do - Prefeito Faria Lima, foram tomadas, dentre outras, 3 medidas técnico-administrativas fundamentais, 2 das quais demonstram claramente a visão desse grande Administrador, de que a melhor maneira de diminuir as reprovações nas escolas primárias e secundárias, seria proporcionar educação pré-escolar eficiente a todas as - crianças.

Já nessa época, cogitava-se exigir do Educador Recreacionista, diploma de curso de especialização pré-primária - obrigatório, voltando, assim, às exigências iniciais do Ato nº - 861/35.

Essas medidas são:

1) Criação de um Departamento de Assistência Escolar (Lei 7.037 de 3/6/67) com o fim de prestar assistência médica, odontológica e de nutrição às crianças dos Parques Infantis e das Escolas Municipais;

2) Criação de 24 classes de ensino pré-primário - junto a 12 Parques Infantis (Decreto 7.072 de 13/7/67), enfatizando o trabalho que já se realizava com a 1ª infância e, dando-lhe uma linha científica estruturada;

3) Estudo e aplicação de uma programação pedagógica para os 3 graus da educação do pré-escolar, com a colaboração



eficiente da Presidente da APEP, Profa Diva Francisca Sgueglia, sendo realizados, nessa época, vários cursos de atualização pedagógica, dentre eles um dado pela equipe técnica do Grupo Escolar e Ginásio Experimental "Dr. Edmundo de Carvalho".

O trabalho exigiu, através dessas medidas, se formasse um corpo de Supervisores, com o objetivo de prestarem orientação e auxílio ao pessoal docente envolvido no processo educacional. Esse serviço, nas duas Administrações posteriores, tomou vulto de forma a exigir que se designasse supervisoras para as 3 Áreas - Educação Física, Educação Musical e Educação Pedagógica, indicando Coordenadoras não só para coordenar esse trabalho, mas também para servir de elementos de ligação, através dos referidos técnicos, entre as Unidades e o Departamento.

Na Administração Paulo Maluf, foram criadas 188 - classes de ensino pré-primário. Sua implantação, no entanto, se deu na Administração Figueiredo Ferraz. Assim:

a) os Parques Infantis passaram a desenvolver somente trabalho com crianças na idade pré-escolar (3 a 6 anos e - 11 meses);

b) pela Lei 7.725 de 4/7/72 a especialização pré-primária passou a ser obrigatória ao Educador Recreacionista;

c) estabeleceu-se programação regular com desenvolvimento de atividades curriculares predominantemente educativas, durante 8 meses do ano.

É, porém, na presente Administração que o trabalho se agiganta graças ao entusiasmo do Secretário de Educação, Prof. Roberto Ferreira do Amaral que, se associando à falange dos defensores da Educação Pré-Escolar, não mais como um luxo, mas como - uma necessidade imperiosa, com denodo, sem medir esforços, vem - batalhando para colocar os Parques Infantis, agora Escolas Municipais de Educação Infantil, entre as Unidades Educacionais deste e de outros países que desenvolvem educação pré-escolar de - forma efetiva, com bases científicas, obedecendo a uma linha psico-pedagógica adequada, para atender às características das crianças paulistanas.

Estão de parabéns os servidores do Departamento, - que vêem, hoje, o sonho de tantos anos concretizado pela criação do cargo de Diretor e Reestruturação do Departamento, em vias de ser aprovada, de forma a permitir, antecipadamente, que educadoras, com licenciatura plena em Pedagogia, exerçam a função de Assistentes Pedagógicas junto às Escolas Municipais de Educação Infantil.



II - PLANO DE CURRÍCULO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. METODOLOGIA.

Os Parques Infantis que, no início, eram logradouros públicos, onde, pelas atividades recreativas incluindo o jogo organizado, procurava-se educar a criança, oferecendo-lhe, concomitantemente, toda assistência indispensável ao seu desenvolvimento, imprimiam um trabalho baseado na filosofia do lazer. Procurando retirar a criança da rua, atraindo-a pelo brinquedo, destinavam-se à população infantil (de 3 a 12 anos) das classes mais carentes, provenientes de habitações coletivas, porões, favelas e de nulos ou escassos recursos higiênicos.

O projeto arquitetônico previa, à vista das finalidades da instrução - educar, assistir e recrear - um galpão, em parte fechado, cozinha, sala para educadoras, gabinete dentário, instalações sanitárias (chuveiros, pias, etc.), vestiários, área livre arborizada, com aparelhos de recreação (balanços, gangorras barra fixa, deslizador, escada horizontal, trepa-trepa e outros). Pela própria construção, depreende-se que as atividades eram desenvolvidas, de preferência, no campo. As crianças, então, tinham atendimento da Instrutora, uma para cada período (hoje Professora de Educação Física) e da Educadora Sanitária, com função em período alternado. À primeira estavam afetas as atribuições da linha pedagógica, diretamente com as crianças, em atividades recreativas e à segunda, a parte relativa à limpeza da Unidade, colaboração ao médico e ao dentista, vacinação, controle dos hábitos higiênicos das crianças, orientação às mães sobre educação sanitária e outros.

Considerando o número de frequentadores, que chegavam a atingir mais de 300 por período, e que os agrupamentos se faziam pela escolaridade (3 a 6 anos - idade pré-escolar - pequenos; 7 a 9 anos - médios; 10 a 12 anos - grandes) a instrutora utilizava-se da colaboração dos educandos maiores, líderes natos, que desempenhavam o papel de monitores. Assim, enquanto eram ministradas aulas de Educação Física, ou Atividades (jogos tranquilos, desenho, pintura, trabalhos manuais, etc.) para os maiores, os outros dois grupos desenvolviam atividades com monitores ou em jogos dirigidos ou em atividades livres, mas supervisionadas.

Para os pequenos, o tanque de areia, o de vadear, a bola, o material de manipulação, a corda de pular, as ferramentas para o brinquedo na areia (baldes, pás, etc.) além de proporcionarem satisfação como brinquedo propriamente dito, levavam-nos ao desenvolvimento dos músculos, à coordenação motora, a criatividade, às descargas de agressividade e à socialização.



Nos Parques Infantis, nessa época, tudo era feito - através da recreação, visando ao desenvolvimento físico, intelectual e sócio-emocional da criança.

Aqui é desnecessário apontar a importância da recreação que, por atividades, as mais variadas, de expressão individual e coletiva, oferece ao educando oportunidade de expandir-se livremente, satisfazendo seus próprios impulsos físicos, mentais e emocionais, de forma a favorecer o equilíbrio da personalidade.

Assim, as atividades orientadas e proporcionadas às crianças sob forma recreativa, por técnicos especializados, com participação espontânea nos exercícios físicos, nos brinquedos, - nos jogos, nos trabalhos manuais, nas festas cívicas e folclóricas, tinham muito de:

- Froebel, no que diz respeito à liberdade da criança - a que joga; a que brinca; a que inventa novas formas de expressão; a que se une aos companheiros, despertando-lhe virtudes sociais (Os jogos e os trabalhos manuais grandemente usados nos Parques Infantis como instrumentos educativos eram características do Sistema de Froebel)

- Pestalozzi, no aprendizado pela necessidade da criança ver e sentir os objetos e não apenas ouvir falar deles(ensino no concreto)

- Irmãs Agazzi, no que se refere à utilização do material que reúne singeleza, realismo, facilidade de aquisição ou de construção, ajustado à vida natural das crianças que gostam de colecionar, tais como: caixinhas, botões, pedrinhas, sementes, contas, palitos de fósforos usados, tudo - oferecendo oportunidade - para desenvolver:

- a criatividade
- a escolha livre
- a manipulação.

Após os primeiros anos de funcionamento dos Parques Infantis, sentiu-se a necessidade da ampliação do quadro de servidores, à vista, não só do interesse da população, principalmente da periferia, pelo serviço, como também pelo conhecimento da Superiores Administração, da vantagem de atender ao educando de forma - efetiva, através de uma linha metodológica, cujas técnicas empregadas correspondessem ao desenvolvimento das Ciências da Educação.

No início da 2ª década de funcionamento dos Parques Infantis, é admitido grande contingente de técnicos: Educadoras Recreacionistas, Educadoras Musicais e Professoras de Educação Física : não através de concurso de provas e títulos, mas incluídos nas séries funcionais, como servidores contratados no início, e -



depois, extranumerários mensalistas, quase todos efetivados em 1972.

Assim, inicia-se um trabalho numa linha pedagógica mais sistematizada, uma vez que já se atendia a uma planificação de atividades e diretrizes que emanavam da cúpula relativamente:

- às estratégias a serem empregadas;
- ao preenchimento de relatórios de atividades;
- ao horário de atividades, etc.

Cada grupo de técnicos contava, para uma orientação efetiva, com um Conselheiro - de Recreação, de Educação Física, de Educação Sanitária e de Educação Musical.

Procurava-se, então, dentro da disponibilidade, atender às diferenças individuais do educando, porque agora, previa-se um Educador Recreacionista responsável para cada grupo - grandes, médios e pequenos. A dos pequenos era chamada JARDINEIRA.

As Professoras de Educação Física e as Educadoras Musicais davam aulas para as três turmas e eram responsáveis pela realização das festas cívicas (comemoração das datas nacionais e folclóricas), sempre com a participação das Recreacionistas e Jardineiras.

A Educadora Sanitária ainda tinha atribuições específicas relativamente a parte de saúde e higiene, auxílio ao médico e dentista, educação sanitária às mães, etc.

É importante salientar-se que , nesta fase, o trabalho apresenta características dos Métodos Decroly e Montessori.

- De Decroly, a função globalizadora e a atividade lúdica da criança, resultando os Centros de Interesse, também usados nos Parques Infantis. As atividades partiam de uma idéia central, formando um todo homogêneo, ajustado à expressão globalizadora e às reações afetivas da criança.

- De Montessori, embora se façam restrições pelo seu intelectualismo, mecanização e falta de sentido social, alguns Parques Infantis, através de seus técnicos, que se aprofundaram no conhecimento do Método baseado nos 4 grandes princípios:

- o da vitalidade,
- o da liberdade,
- o da atividade,

- e o da individualidade, desenvolvem até hoje um trabalho educacional, procurando promover a realização de condições que visem facilitar a expressão do desenvolvimento da criança. No Parque, a parte relativa ao aspecto social é também muito desenvolvida, através das atividades de campo (atividades li-



vres) e da comemoração das festas cívicas.

É mister que se documente que nessa época, sente-se a necessidade, não só de se enfatizar os aspectos sócio-cultural e biológico, mas também o psicológico.

As atividades realizadas visavam, então, ao desenvolvimento:

- da linguagem - através de conversas informais, - cantos, estórias, dramatizações, poesias, coro falado, etc.
- da coordenação viso-motora - através de desenho, pintura a dedo, recorte, colagem, dobradura, instrumentos de bandinha rítmica, etc.
- de hábitos de higiene +
 - do corpo - banho, escovação de dentes, higiene das mãos.
 - alimentar - ingestão de alimentos saudáveis.
 - físico - através de jogos adequados à idade visando à velocidade, resistência, força muscular, destreza e boa postura.

Para os pequenos os principais exercícios se faziam através de estórias imitativas - andar, correr, galopar, saltar, dançar ao som de músicas, jogos e movimentos rítmicos e tinham como principal objetivo o desenvolvimento muscular e a coordenação.

A coordenação dos pequenos músculos obtinha-se gradativamente, através de oportunidades, que se ofereciam à criança, de manipular material pelas atividades - modelagem, desenho, pintura a dedo, recorte, etc.

(Sabe-se que a habilidade do uso dos dedos das mãos e dos pulsos é o pré-requisito para a escrita).

Quanto ao raciocínio lógico matemático, não há dúvida que mesmo sem ser enfatizado, era desenvolvido pela utilização de material - sucata quando da sua classificação, seriação, etc.

Pela breve exposição pode-se deduzir que os Parques Infantis, desde o início, não funcionaram a mercê da vontade dos educadores, mas obedecendo à diretrizes que partiam da cúpula, de um grupo de técnicos especializados, que as traçavam em consonância com a política educacional da época.

O trabalho, contudo, nem sempre foi realizado conforme planejamento dessa equipe (Conselho Técnico Consultivo), à vista de inúmeros fatores a serem relatados em outro item, que - impediam, muitas vezes, que o trabalho tivesse continuidade.

O entusiasmo dos funcionários especializados de ED jamais desvanecia, a ponto de, nesta última década (1965 a 1975) se efetivarem inúmeras transformações embora, sentindo-se a fal-



ta dos chefes aposentados, pois a seiva das raízes deixadas não - permitia esmorecimento no trabalho.

Em 1967, verificou-se mais do que nunca a imperiosa necessidade de que esse trabalho fosse valorizado, não só pelos - pais dos educandos, como também pelos administradores e técnicos em educação, que longe dele (trabalho) não aquilatavam a importân- cia do que se realizava em ED. Procurou-se, então, por todos os - meios, fazer com que a Superior Administração sentisse a importân- cia da criação de classes pré-primárias nos Parques Infantis, a - fim de :

- a) ser valorizado o trabalho com a criança pré-esco- lar.
- b) ser elaborado currículo que atendesse:
 - à estrutura organizacional: vertical e horizon- tal
 - ao conteúdo programático
 - às estratégias
 - à avaliação
- c) serem os técnicos admitidos por concurso público de provas e títulos
- d) ser formado um corpo de orientadores pedagógicos, com a finalidade de orientar e levar uma palavra de estímulo aos educadores, exercendo funções nos Parques Infantis
- e) ser exigida especialização pré-primária para o - Educador Recreacionista.

Não se perdeu tempo, pois, em menos de um ano, 24 - classes foram criadas, passando a funcionar em Unidades onde as - condições arquitetônicas permitissem.

O currículo estava pronto; cursos de atualização, - se realizavam.

Atendeu-se, assim, de forma efetiva à faixa de 6 - anos e 11 meses no seu 3º estágio, dentro das novas diretrizes. - Embora se determinasse que as outras fases, dentro das possibili- dades, obedecessem à nova linha, a situação da maioria das Unida- des, relativamente ao prédio, ao equipamento básico e à falta de servidores técnicos e braçais impediram se realizasse trabalho à altura da nova proposição.

Já em 1970 e 1971 crescem as classes pré-primárias e em 1972 o Departamento de Educação e Recreio passa a atender a crianças de 3 a 7 anos. Novo currículo é apresentado, com bases - no 1º e enriquecido de atividades e informações. Procura-se agora:

- a) atender de forma mais efetiva às 3 fases;
- b) elabora-se trabalho sobre:



1 - Equipamento básico necessário para Parques Infantis: Material permanente (já utilizado nas novas Unidades). Material didático (distribuído a todas Unidades)

2 - Projeto Arquitetônico adequado à nova linha de atendimento à 1ª Infância (Obs. O P.I. de Vila Clarice, em construção, será, dentro em breve, o resultado desse trabalho - uma unidade padrão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Esse Parque apresentará os requisitos indispensáveis para o atendimento integral à criança pré-escolar).

Assim, das Unidades de trabalho dos últimos anos, - passou-se, após a elaboração de dois currículos para educação pré-escolar (um em 1968 e outro em 1971) para uma linha de atividades através das áreas: Comunicação e Expressão, Iniciação às Ciências e Integração Social.

Nesta última fase da existência dos Parques Infantis, na atual administração, inicia-se um trabalho de forma enfática, com o objetivo de "desenvolver os aspectos físico, emocional, intelectual e social da criança paulistana, integrando-os harmoniosamente no sentido da expressão, comunicação e auto-direção consciente.

Assim, em consonância com a realidade da população infantil da Cidade de São Paulo e diretrizes da Educação Nacional, os Parques Infantis deverão oferecer condições à criança, para - um desenvolvimento integral.



III - SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO - ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA

A orientação pedagógica teve início nos Parques Infantis através do Conselho Técnico Consultivo que, por força do Ato que o criou, já delineava sua competência. Assim, esse órgão devia adquirir e assimilar os conhecimentos imprescindíveis à orientação científica das atividades do Departamento de Educação e Recreio e à solução de seus problemas. O Conselho Técnico Consultivo, servindo de ligação entre as Unidades e às partes diretivas, contribuiu sobremaneira, para a especialização dos técnicos, através de orientação direta e promoção de:

- Palestras,
- Cursos de Recreação,
- Cursos de Atividades Artísticas,
- Cursos de Atividades Musicais,
- Cursos de Educação Física,
- Cursos de Higiene Mental, etc.

A orientação era dada pelos Conselheiros especializados em cada uma das 4 áreas: Recreação, Educação Musical, Educação Física e Educação Sanitária.

Com a ampliação da rede, criou-se um serviço de Supervisão, afeto à Seção Técnico Educacional. No início foi designada apenas uma Educadora, mas logo depois o número foi ampliado, não atendendo assim mesmo às reais necessidades do Serviço. Essas Educadoras visitavam as Unidades, a fim de levarem diretrizes do Departamento e traçarem orientação sobre a linha de recreação que se realizava, inspecionavam a Unidade e arrolavam as necessidades de pessoal, de material permanente e didático.

Geralmente eram visitados os parques que apresentavam maiores problemas. Esse Serviço funcionou apenas alguns anos, sendo interrompido, por falta de técnicos.

Em 1968, entretanto, quando ainda se sentia a ausência de vários chefes aposentados, líderes, pelo espírito de justiça, pelo senso de responsabilidade, pelo dinamismo, viu-se que, apesar do entusiasmo da equipe, o trabalho educacional decaía a ponto de impressionar desfavoravelmente a Superior Administração. Nesta época o Serviço de Supervisão retornou, apenas com um pequeno grupo de Educadoras, para visitas às Unidades, levando:

- a) mensagem de otimismo e incentivo para o aumento de frequência;
- b) diretrizes de um novo currículo uma vez que eram criadas as classes pré-primárias e orientação quanto à parte administrativa e à que se refere à higiene e à saúde: limpeza da Uni-



dade, almoço, uniformes, reuniões de mães, etc.

Tinham também a incumbência de fazer palestras nas reuniões de Mães e assessoramento à direção do Departamento.

Interrompido novamente esse trabalho em 1969 voltou com linhas bem definidas em 1971.

O grupo é, então, ampliado e a Supervisão, passa a ter 3 Coordenadoras para as Áreas de Educação Física, Musical e - Pedagógica.

No Planejamento de Supervisão, entre outras atividades, destacamos:

- Orientação às dirigentes sobre:
 - a) a organização sistemática do trabalho dos Parques Infantis;
 - b) Planejamento anual.
- Orientação às dirigentes e educadoras sobre:
 - a) plano de ensino nas suas fases: planejamento, execução e avaliação das atividades integradas de Comunicação, Iniciação às Ciências e Integração Social.
 - b) racionalização do trabalho da Unidade
 - c) orientação quanto ao uso do material didático-pedagógico
 - d) incentivo à frequência
 - e) orientação ao pessoal docente e à dirigente para estreitar relacionamento com os pais do educando.

Como parte do planejamento, o corpo dos supervisores devia pesquisar, discutir e estudar, ser treinado, treinar-se para assumir o trabalho proposto.

Nesta fase da implantação do novo currículo quando já foi criado o cargo de Diretora de Parque Infantil e aprovada a indicação de 40 Educadoras Recreacionistas com Licenciatura Plena em Pedagogia, para exercerem a função de Assistentes Pedagógicas, a Supervisão será feita em dois níveis:

- De Departamento - Supervisoras Pedagógicas como elo entre as Assistentes e a Diretória
- De Rede - Assistentes Pedagógicas com funções nas Unidades.

As atribuições desses técnicos já foram definidas e no treinamento do novo Currículo, os Supervisores tiveram atuação efetiva, treinando os Diretores e Assistentes Pedagógicos, na 1ª fase; na 2ª fase, os Educadores foram treinados pelos Assistentes Pedagógicos e Diretores.



IV - QUESTÕES A EXIGIR SOLUÇÃO

Pelos dados do arquivo do Departamento de Educação e Recreio retirados de impressos e de informações da Equipe Técnica, depreende-se que de fato, houve orientação efetiva ao trabalho educacional desenvolvido nos Parques Infantis. Assim, através do Boletim Mensal - Publicação do Setor de Material Didático e Recursos Audio-Visuais, enviados às Unidades com enorme material didático, do Regulamento Interno, definindo a competência dos servidores, do horário de trabalho dos técnicos e outros, chega-se a sentir o firme propósito de todos os especialistas, de realizarem um trabalho baseado nas técnicas, preconizadas pelas Ciências da Educação e em consonância com a política educacional da época.

Porém, desses mesmos dados e informações tem-se a oportunidade de retirar, com o mesmo título deste item - questões a exigir solução - motivos que impediram uma realização mais efetiva do Departamento de Educação e Recreio, motivos esses dos quais alguns ainda perduram. Entre eles citamos:

Necessidade de

- ser reestruturado o Departamento que, pelo raio de ação, bastante amplo, não apresenta, há muito, condições de atender ao número de Unidades;

Obs. a)- Nodizer dos técnicos "urgência a ampliação das Unidades Técnicas e Administrativas do Departamento, de forma a garantir organização e aparelhamento adequados à realização de suas finalidades"

b) Vários projetos sobre reestruturação foram encaminhados aos superiores hierárquicos, elaborados e atualizados pelos técnicos de ED., com o objetivo de acompanharem as tendências modernas da educação.

- de servidores técnicos e braçais para completar a lotação das Unidades;

Obs.- A falta de pessoal foi sempre um dos grandes impecilhos enfrentados pelo Departamento de Educação e Recreio, a ponto de, muitas vezes a Educadora atender de 100 a 200 crianças.

- de remanejamento do pessoal existente, sem a interferência de políticos e paírinhos;

- de serem feitas remoções e designações com anuência da equipe técnica de ED., junto a Diretoria, para serem consultados os interesses do serviço.

Obs.-a) Havia Unidades que ficavam superlotadas, enquanto outras permaneciam sem condições de funcionamento, por -



absoluta falta de servidores.

b) O Decreto 3.233, de 8/12/56 que "Dispõe sobre a lotação dos cargos e seu provimento nas Unidades Educativo Assistenciais da Divisão de Educação Assistência e Recreio da Secretaria de Educação e Cultura, regulamenta o Concurso de Remoção e dá outras providências", elucida a situação das Unidades na época.

- do estabelecimento das exigências mínimas para o funcionamento normal das Unidades, a fim de não ser desvirtuada - suas finalidades, por falta de recursos técnicos e materiais imprescindíveis à realização de seus objetivos e finalidades;

- de instalações próprias para o Departamento de Educação e Recreio;

- de corpo de substitutos para substituições eventuais e outras mais prolongadas (licenças para tratamento de saúde e maternidade);

- transporte para atender às atividades educativas e administrativas do Departamento.

Obs.: A falta de viaturas é ainda causa de graves prejuízos para o bom desenvolvimento dos programas educacionais, - como também da orientação às Unidades e fiscalização das mesmas.

Depreende-se pelo exposto que das falhas apontadas, a maior refere-se à Reestruturação do Departamento de Educação e Recreio, cujo projeto enviado à Câmara de Vereadores, será objeto de estudos e votação no próximo mes de fevereiro.



V - A ATUAL ADMINISTRAÇÃO E OS PARQUES INFANTIS

É nesta Administração, com o Prefeito Miguel Colasuomo, que o trabalho dos Parques Infantis toma maior vulto.

Medidas adotadas colocam os Parques Infantis como instituições que se rivalizam com os melhores estabelecimentos nacionais e internacionais, destinados ao atendimento do pré-escolar.

Algumas dessas medidas foram concretizadas e outras aguardam aprovação.

Das concretizadas citam-se:

- Criação do Cargo de Diretora de Parque Infantil;
- Elaboração de Currículo para a Pré-Escola numa linha que enfatiza o aspecto psicológico, principalmente no seu aspecto cognitivo;
- Treinamento do corpo docente na linha do novo Currículo;
- Promoção de Cursos e Palestras para a adoção da nova linha imprimida nos trabalhos educativos:

Curso sobre Planejamento de Currículo proferido pela Professora Laurinda Ramalho de Almeida;

Curso de Treinamento pela equipe de Supervisores;

Palestras pronunciadas por Professores de renome no Cenário Educacional, tais como Prof. Samuel Pfromm Neto e Profa. Amélia Americano Domingues de Castro.

- Elaboração de Projeto de Construção de 36 Unidades, das quais 22 estão sendo construídas e 8, em fase de concorrência pública;

- Reforma e ampliação das Unidades Velhas. Em 1974 foram executadas as seguintes obras nos Parques Infantis:

- a) Unidades construídas.....3
(uma em via de conclusão)
- b) Unidades reformadas.....34
- c) Unidades ampliadas e ref.....8
- d) Unidades pintadas.....41
- e) Unidades com novos muros.....4
- f) Ampliação do campo com a anexação de áreas de ter.....4
- g) Reforma de telhados.....2

No corrente exercício, além das 36 unidades projetadas, estão sendo executados:

- a) Reforma e ampliação de.....15 unidades
- b) Término de uma nova Unidade.....1
- c) Perfuração de poço artesiano.....1



- Aguarda-se, com interesse, a Reestruturação do -
Departamento de Educação e Recreio, que solucionará grande parte
das falhas que vêm prejudicando o funcionamento normal dos Parques
Infantis a serem denominados - Escolas Municipais de Educação In-
fantil.

VI - CONCLUSÃO

Dos esclarecimentos apresentados, concluímos:

- que o trabalho educacional com a 1ª infância, nos Parques Infantis, partindo de uma linha de preservação social e de contribuição para a educação sanitária da criança (Ato 767/35) atinge uma outra linha - a que procura atender ao educando "com o objetivo de que sejam desenvolvidos os aspectos físico, emocional, intelectual e social da criança, harmoniosamente integrados, no sentido da expressão, comunicação e da auto-direção consciente".

- que sempre houve preocupação de se adquirir e de se atualizar o material didático-pedagógico, de acordo com os métodos aplicados;

- que, hoje, o material permanente e didático, adquiri novas dimensões, merce do trabalho elaborado por especialistas de ED., sob a presidência da Chefe da Seção Técnico-Assistencial, Pedagoga e Psicóloga, de forma a ser comparado ao material citado em bibliografias da Áustria e da Espanha, indicando que nada há a acrescentar;

- que se realizam treinamentos, cursos e palestras para a implantação do novo Currículo, elaborado por equipe designada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação;

Em suma, os Parques Infantis, mediante a adoção da nova linha de Currículo, como instituições afetas ao Departamento de Educação e Recreio, agora a ser estruturado, apresentará todas as condições de realizar um trabalho de educação pré-escolar à altura das melhores instituições destinadas à 1ª Infância.

-x-x-x-x-x-x-x-x-

BIBLIOGRAFIAI - LEGISLAÇÃO

Ato 767/35

- Cria o Serviço Municipal de Jogos e Recreio Para Crianças.

Ato 795/35

- Dá nova denominação ao Serviço Municipal de Jogos e Recreios - (Serviço Municipal de Parques - Infantis)

Ato 861/35

- Organiza o Departamento de Cultura e de Recreação

Decreto-Lei 333/45

- Programa a Estrutura Administrativa de Secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo

Decreto-Lei 360/46

- Dispõe sobre Organização Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura

Decreto-Lei 434/47

- Desdobra a Secretaria de Higiene e Cultura.

Decreto 1052/48

- Institui Série Funcionais na Secretaria de Educação e Cultura

Decreto 3232/56

- Dispõe sobre a Lotação dos Cargos e seu Provimento nas Unidades Educativo-Assistenciais

Lei 7037/67

- O Departamento de Educação Assistência e Recreio passa a denominar-se Departamento de Educação e Recreio

Lei 7072/67

- Cria 24 Classes Pré-Primárias - nos Parques Infantis

Lei 7725/72

- Dispõe sobre a Forma de Provimento de Cargos de Educador Recreacionista e dá outras providências (Exigência de Especialização Pré-Primária)

Lei 7747/72

- Dispõe sobre a Integração de Servidores no Quadro Geral do Funcionalismo Geral da Prefeitura Municipal de São Paulo.

II- PUBLICAÇÕES

- JUNQUEIRA DUARTE, Maria Aparecida - Parques Infantis do Estado de São Paulo (Arquivo)
- MIRANDA, Nicanor - Parques Infantis e Parques de Jogos (Departamento de Cultura)
- RIBEIRO, Carolina - Os Parques Infantis Como Centros de Educação Extra-Classe (Arquivo)
- COSTA, Dante - Parque Infantis Para as Cidades do Interior
- FUMAGALLI, Maria Thereza - Palestra sobre Recreação (Boletim do Setor de Material Didático e Recursos Audio-Visuais da Seção Técnico Educacional do Departamento de Educação e Recreio)
- COORDENADORAS E SUPERVISORAS PEDAGÓGICAS da Seção Técnico Educacional do Departamento de Educação e Recreio - Treinamento Pedagógico
- COORDENADORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO MUSICAL E EQUIPE DE SUPERVISORAS DAS 2 ÁREAS da Seção Técnico Educacional do Departamento de Educação e Recreio - III Curso de Recreação Infantil
- EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA E RECREIO (Conselho Técnico Consultivo) - 1) Regulamento da Divisão de Educação de Assistência e Recreio - definindo a competência dos especialistas e outros funcionários dos Parques Infantis.
2) Horário de Atividades dos Técnicos.
3) Informações várias sobre os Parques Infantis.
- EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, Coordenada por Dinah Mattos Pimenta, Mitiko Ohara - O Currículo Pré-Escolar - 1974

III- LIVROS

- MONTESSORI, Maria - Pedagogia Científica -Ed. Flamboyant
- BOSCH, Lydia P. de - El Jardim de Infantes de Hoy -Libreria Del Colégio - Buenos Aires.
- MENEGAZZI, Lilia F.de
- GALLI, Amanda R.R. de
- WILLS e STEGEMAN - A Vida no Jardim da Infância -Livreria Freitas Bastos
- LABOR - Dicionário de Pedagogia
- BENGTSON, Arvid - Parques y Campos de Juegos p/ - Niños.
- GIL DIEGUEZ, Euterpe - Planejando Com o Professor de - Jardim de Infância
- COELHO, Benedita
- MIRANDA SANTOS, Teobaldo - O Jardim da Infância - José Olympio.
- MARINHO, Heloisa - Vida e Educação no Jardim da Infância, Ed. Conquista

A N E X O 1ATO Nº 767, DE 9 DE JANEIRO DE 1935

Cria o Serviço Municipal de Jogos e Recreio, para crianças

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, do artigo 11 do Decreto Federal nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de acordo com o parecer nº 475, do Conselho Consultivo do Estado, emitido em sua sessão de 18 de dezembro do ano passado,

considerando que as forças morais e espirituais de uma Nação dependem, em parte, da maneira pela qual são aproveitadas pelos cidadãos, as suas horas de descanso, e que é por isso necessário despertar nas novas gerações o gosto e criar o hábito de empregar seus lazes em atividades saudáveis de grande alcance moral e higiênico;

considerando que as atividades lúdicas exercem uma função importante no processo educativo e social, podendo considerar-se os grupos de jogos como um dos construtores essenciais da vida social, e a fonte dos primeiros ideais e impulsos sociais, como a solidariedade, a comunicabilidade e a cooperação;

considerando que as praças de jogos para crianças, organizadas como meios de preservação social e educação sanitária têm contribuído eficazmente em toda a parte, para a educação higiênica e social das crianças, proporcionando-lhes oportunidades e meios de recreação ao ar livre, estreitando o convívio de todas as classes sociais;

considerando que os parques de recreio e de jogos inspirados nesse ideal de promover o bem estar da infância que se desenvolve frequentemente em más condições higiênicas e morais, constituem, sobretudo em bairros pobres, um meio poderoso de derivar as crianças de focos de maus hábitos, vícios e criminalidade, para ambientes saudáveis e atraentes, reservados aos seus divertimentos e exercícios, sob o controle dos poderes públicos;

considerando que nas cidades industriais como São Paulo, em pleno crescimento, a densidade da população, a valorização crescente dos terrenos, o movimento cada vez mais intenso nas vias públicas e as construções de casas de apartamentos e de habitações coletivas concorrem para limitar cada vez mais,



senão para subtrair às crianças espaços ao ar livre, pátios, terreiros e jardins de que necessitam para seus jogos, exercícios e divertimentos;

considerando o disposto na Constituição Federal, em seus artigos 149 e 156, sobre a proteção das municipalidades ao desenvolvimento da cultura em geral e a manutenção e ao desenvolvimento dos sistemas educativos,

DECRETA:

Artº 1º - Fica criado diretamente subordinado ao Prefeito, enquanto não se organizar o Departamento Municipal de Cultura, o Serviço Municipal de Jogos e de Recreio para crianças, com o fim de localizar, organizar e instalar os parques de jogos infantis e orientar todos os serviços relativos à construção de praças desse gênero e ao desenvolvimento e à prática de jogos e diversões.

§ único - O Serviço Municipal de Jogos e de Recreio estudará e organizará um plano de conjunto, de construção de praças de jogos para crianças e de localização de zonas exclusivamente destinadas a este fim, nos parques e praças públicas, aproveitados os trabalhos já existentes.

Artº 2º - Os parques de jogos infantis, que se propõem a colaborar na obra de preservação social e de contribuir para a educação sanitária das crianças, serão construídos e instalados preferivelmente nas proximidades de escolas, de casas de apartamento e nos bairros operários.

Artº 3º - A Municipalidade reservará terrenos para a construção de parques de jogos infantis, livres e gratuitos em todos os bairros que se criarem destinando a esse fim, nos outros bairros da cidade, os terrenos apropriados de que ainda dispuser.

Artº 4º - O Serviço Municipal de Jogos e de Recreio será dirigido por um chefe de serviço que será um higienista ou educador, auxiliado por uma Comissão Municipal de Recreio, como órgão deliberativo e consultivo.

Artº 5º - Compete ao chefe do Serviço Municipal de Jogos e de Recreio:

a) estimular e coordenar as iniciativas particulares e promover os estudos para a solução dos problemas de recreio e de jogos dos parques, jardins e quaisquer outros logradouros públicos municipais;

b) superintender todos os serviços concernentes à



localização, instalação e organização dos parques de jogos infantis;

c) orientar e fiscalizar as atividades recreativas que forem adotadas, nessas praças e promover outras que as possam tornar úteis e atraentes;

d) propor ao prefeito municipal as medidas que achar convenientes para o desenvolvimento desses logradouros de recreio e jogos infantis;

e) promover e estimular a organização particular de uma Associação de praças de jogos e de recreio, de São Paulo, que terá por fim angariar fundos por meio de subscrições privadas, obter a cooperação de sociedades educativas, incentivar, por todas as vias, a abertura dessas praças e zelar pela sua propaganda e instalação, de acordo com o padrão estabelecido dentro das mais rigorosas condições sanitárias;

f) organizar e fazer publicar uma revista semestral de caráter técnico, proposta ao fim não só de divulgação dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos, como também de estudos e debate dos problemas relativos aos parques de jogos infantis;

g) elaborar e apresentar ao Prefeito o relatório anual dos serviços ao seu cargo e a proposta orçamentária, que será submetido ao poder legislativo;

h) promover frequentemente ou solicitar de institutos capazes de realizá-los, inquéritos e pesquisas higiênicas, psicológicas e sociais nas populações infantis que frequentarem essas instituições extra-escolares;

i) organizar com a colaboração de instituições públicas estaduais ou particulares, em datas, como o dia do Trabalho, o de Natal, festas infantis que, servindo à educação moral, higiênica e estética das crianças, contribuam para despertar o interesse das famílias por essas escolas populares de saúde e de alegria;

j) convocar mensalmente e extraordinariamente, quando julgar necessário, a Comissão Municipal de Recreio para informá-la sobre a sua atividade e solicitar a sua crítica, as suas sugestões e decisões.

Artº 6º - A Comissão Municipal de Recreio, órgão deliberativo e consultivo do Serviço Municipal de Jogos e de Recreio, para crianças, será constituída:



- tado;
- a) de um representante do Serviço Sanitário do Estado;
 - b) de um representante da Diretoria do Ensino do Estado de São Paulo;
 - c) de um representante do Departamento de Educação Física do Estado;
 - d) do diretor do Instituto de Higiene do Estado;
 - e) do professor de Biologia Eduacional do Instituto de Educação da Universidade de São Paulo;
 - f) de um representante de associações de assistência e proteção à infância.

§ 1º - Os membros da Comissão Municipal de Recreio serão nomeados pelo Prefeito Municipal e exercerão os cargos " pró honore".

§ 2º - A duração da investidura para os representantes das instituições públicas e particulares será de quatro anos.

§ 3º - A Comissão Municipal de Recreio será presidida pelo chefe do Serviço Municipal de Jogos e de Recreio, para crianças, e se reunirá no Paço Municipal.

§ 4º - Em todas as questões relativas à colaboração de instituições públicas e particulares funcionará, como órgão deliberativo, a Comissão, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos e submetidas à aprovação de seu presidente.

Artº 7º - O Serviço Municipal de Jogos e de Recreio, para crianças, terá, inicialmente, além do chefe desse serviço, um administrador geral e para cada praça de jogos que se instalar, um instrutor para meninos e uma instrutora de jogos e educação física infantil, para meninas, e um guarda municipal.

Artº 8º - Ao administrador geral, a quem ficam diretamente subordinados os guardas municipais das praças de jogos infantis, compete:

- a) zelar pela conservação das praças de jogos, dos seus abrigos e telheiros, e de seu aparelhamento;
- b) providenciar o reparo dos aparelhos que por falta de resistência ou por qualquer defeito não ofereçam a segurança necessária para a sua utilização pelas crianças;
- c) exercer vigilância e providenciar para que os tanques de nadar sejam constantemente alimentados por água cor-



res diplomados por Escola Normal do Estado, que tenham feito cursos de educadores sanitários nos Instituto de Higiene de São Paulo, ou de educação física no Departamento de Educação Física do Estado ou cursos de especialização de educação pré-primária no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo.

§ 2º - Terão preferência os candidatos que, sendo professores diplomados por Escola Normal do Estado, tiverem feito dois dos cursos citados no parágrafo anterior.

Artº 10º - O governo municipal expedirá dentro de três meses, o regulamento do presente Ato.

Art. 11 - Ficam abertos os créditos necessários para a execução deste Ato até o limite máximo de cem contos de réis.

Art. 12 - O primeiro provimento dos cargos criados pelo presente Ato será feito livremente pelo Prefeito.

Art. 13 - Os vencimentos do pessoal do pessoal do Serviço Municipal de Jogos e de Recreio serão os constantes da tabela anexa.

Art. 14 - Fica revogado em todos os seus termos, o Ato nº 590, de 26 de março de 1934, assim como as demais disposições em contrário.

Art. 15 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

-x-x-x-x-x-x-



A N E X O II

ATO Nº 861, DE 30 DE MAIO DE 1935

A-II.1

Organiza o Departamento de Cultura

Dos Parques Infantis

Artº 41 - A Seção de Parques Infantis, que é o Serviço de Parques Infantis, criado pelo Ato nº 767, de 9 de janeiro do corrente ano, tem por fim localizar, organizar e instalar os parques de jogos infantis e orientar todos os serviços relativos à construção, ao aparelhamento de parques desse gênero, ao desenvolvimento e à prática de brinquedos e diversões.

Parágrafo único - O Serviço de Parques Infantis estudará e organizará um plano de conjunto, de construção de parques infantis e de localização de zonas destinadas exclusivamente a este fim, nos parques e praças públicas, aproveitados os trabalhos já existentes.

Artº 42 - Os parques infantis que se propõem a colaborar na obra de preservação e de previsão social e contribuir para a educação higiênica das crianças, serão construídos e instalados, preferivelmente, nos bairros operários, nas proximidades de escolas e casas de apartamentos.

Artº 43 - A Municipalidade reservará terrenos para a construção de parques infantis, livres e gratuitos, em todos os bairros em que se criarem, determinando para esse fim, nos outros bairros da cidade, os terrenos apropriados de que ainda dispuser.

Artº 44 - O Serviço Municipal de Parques Infantis é dirigido por um chefe de serviço que será um higienista ou educador, auxiliado por uma comissão municipal de parques infantis, como órgão consultivo.

Artº 45 - Compete ao chefe de Serviço de Parques - Infantis:

a) estimular e coordenar as iniciativas particulares e promover os estudos para a solução dos problemas inhenrentes ao assunto;

b) cooperar com o chefe de Divisão em todos os trabalhos concernentes à localização, instalação e organização dos parques infantis;



c) orientar e fiscalizar as atividades recreativas que forem adotadas nos parques e promover outras que os tornem - mais úteis e atraentes;

d) propor ao chefe da Divisão as medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento desses logradouros de recreio e jogos infantis;

e) promover e estimular a organização particular - de uma Associação de Parques Infantis em São Paulo, que terá por fim angariar fundos, por meio de subscrições privadas; obter a cooperação de sociedades educativas; incentivar, por todas as - vias, a abertura desses parques, e zelar pela sua propaganda e - instalação, de acordo com o padrão estabelecido, dentro das mais rigorosas condições técnicas e higiênicas;

f) colaborar na organização e publicação da Revista de que trata o artigo 68;

g) elaborar e apresentar ao chefe da Divisão o relatório anual dos serviços a seu cargo e a proposta orçamentária;

h) promover ou solicitar de institutos especializados, inquéritos e pesquisas higiênicas, psicológicas e sociais - nas populações infantis que frequentarem essas instituições extra-escolares;

i) promover, com a colaboração do corpo docente - das instituições escolares municipais, estaduais e particulares - um inquérito permanente de pesquisas folclóricas, e, mais geral - mente, etnológicas, entre a população, recolhendo, assim, as tradições de costumes, superstições, advinhas, parlendas, histórias, canções, brinquedos, sendo os resultados desses inquéritos devidamente selecionados, organizados e catalogados em seções distintas e publicados na Revista do Departamento;

j) organizar, com a colaboração de instituições estaduais ou particulares, em data como o Dia do Trabalho, o de Natal, festas infantis que, servindo à educação social, moral e estética das crianças e, revivendo os costumes tradicionais, contribuem para despertar o interesse das famílias por esses centros populares de saúde, de alegria;

l) convocar, mensalmente, e extraordinariamente, - quando necessário, e sempre por ordem do chefe da Divisão, a Comissão Municipal de Parques Infantis, para informá-la sobre a - sua atividade e solicitar a sua crítica e sugestão.

Artº 46 - A Comissão Municipal de Parques Infantis será constituída:



- 1) de um representante do Serviço Sanitário do Estado;
- 2) de um representante da Diretoria do Ensino do Estado;
- 3) de um representante do Departamento de Educação Física do Estado;
- 4) do Diretor do Instituto de Higiene do Estado;
- 5) do Professor de Biologia Educacional do Instituto de Educação da Universidade de São Paulo;
- 6) de um representante de instituições particulares de assistência e proteção à infância.

§ 1º - Os membros da Comissão Municipal de Parques Infantis serão nomeados pelo Prefeito e exercerão os cargos "pró honore".

§ 2º - A duração da investidura para os representantes das instituições públicas e particulares será de dois anos.

§ 3º - A Comissão Municipal de Parques Infantis será presidida pelo chefe da Divisão, funcionando como secretário-assistente o chefe da Seção.

Artº 47 - O Serviço de Parques Infantis terá, além do chefe desse serviço, um administrador, um médico, e para cada parque que se instalar, dois instrutores e tantos instrutores - substitutos e vigilantes quanto bastarem.

Parágrafo único - Quando oportuno, a juízo do Prefeito, será instituída a assistência dentária nos parques infantis.

Artº 48 - Ao administrador compete:

- a) zelar pela conservação dos parques, dos seus abrigos, pérgolas, telheiros e aparelhos;
- b) providenciar o reparo dos aparelhos que, por falta de resistência ou outro qualquer defeito, não ofereçam segurança necessária;
- c) exercer vigilância e providenciar para que os tanques de vadiar sejam constantemente alimentados com água corrente e seja renovada a areia dos taboleiros;
- d) cumprir as instruções que lhe forem dadas pelo chefe da seção;
- e) colaborar, com o chefe do serviço, na execução



A-II.4

de tudo quanto se refira aos fins sociais da organização, propondo-lhe medidas e iniciativas oriundas da observação e da experiência adquirida nos parques, bem como, com o mesmo, estudar a localização dos novos parques a serem instalados e os problemas relativos aos mesmos;

f) substituir o chefe da Seção nos seus impedimentos, dar instruções e com ele fiscalizar o trabalho dos instrutores.

Artº 49 - Compete ao instrutor:

a) zelar pela saúde das crianças, investigar as condições higiênicas do meio social de que provenham e encaminhar as crianças suspeitas de moléstias ou necessitadas de tratamento aos postos de saúde ou instituições de assistência;

b) atrair as crianças para os brinquedos próprios à sua idade, desviando-as de todos aqueles que sejam contra-indicados;

c) orientar as atividades recreativas da criança, velando por ela sem lhe perturbar ou ameaçar a liberdade e espontaneidade no brinquedo;

d) ensinar a prática de jogos infantis, participando com as crianças das atividades lúdicas ou recreativas;

e) propagar a prática de brinquedos e jogos nacionais, cuja tradição as crianças já perderam ou tendem dia a dia a perder;

f) promover a prática de todos os jogos que, pela experiência universal, forem dignos de serem incorporados ao patrimônio dos inspirados nas tradições locais e nacionais;

g) aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo interesse das crianças para ministrarlhes educação física;

h) cumprir as instruções que lhe forem dadas pelo chefe da Seção ou pelo administrador dos parques infantis;

i) orientar, dirigir e fiscalizar os trabalhos dos vigilantes.

§ 1º - Serão nomeados para esses cargos professores diplomados por Escola Normal do Estado, que tenham feito curso de educadores sanitários no Instituto de Higiene de São Paulo ou de Educação Física Infantil no Departamento de Educação Física do Estado ou de especialização pré-primária no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo.

§ 2º - Para nomeação de instrutor- substituto, em



comissão é bastante a apresentação do diploma de professor por -
Escola Normal do Estado.

§ 3º - Os instrutores-titulares nomeados exercerão, em comissão, as suas funções pelo prazo de um ano, findo o qual serão efetivados aqueles que, tendo se submetido a concurso de provas e títulos, derem melhores atestados de sua capacidade, devotamento e assiduidade no trabalho.

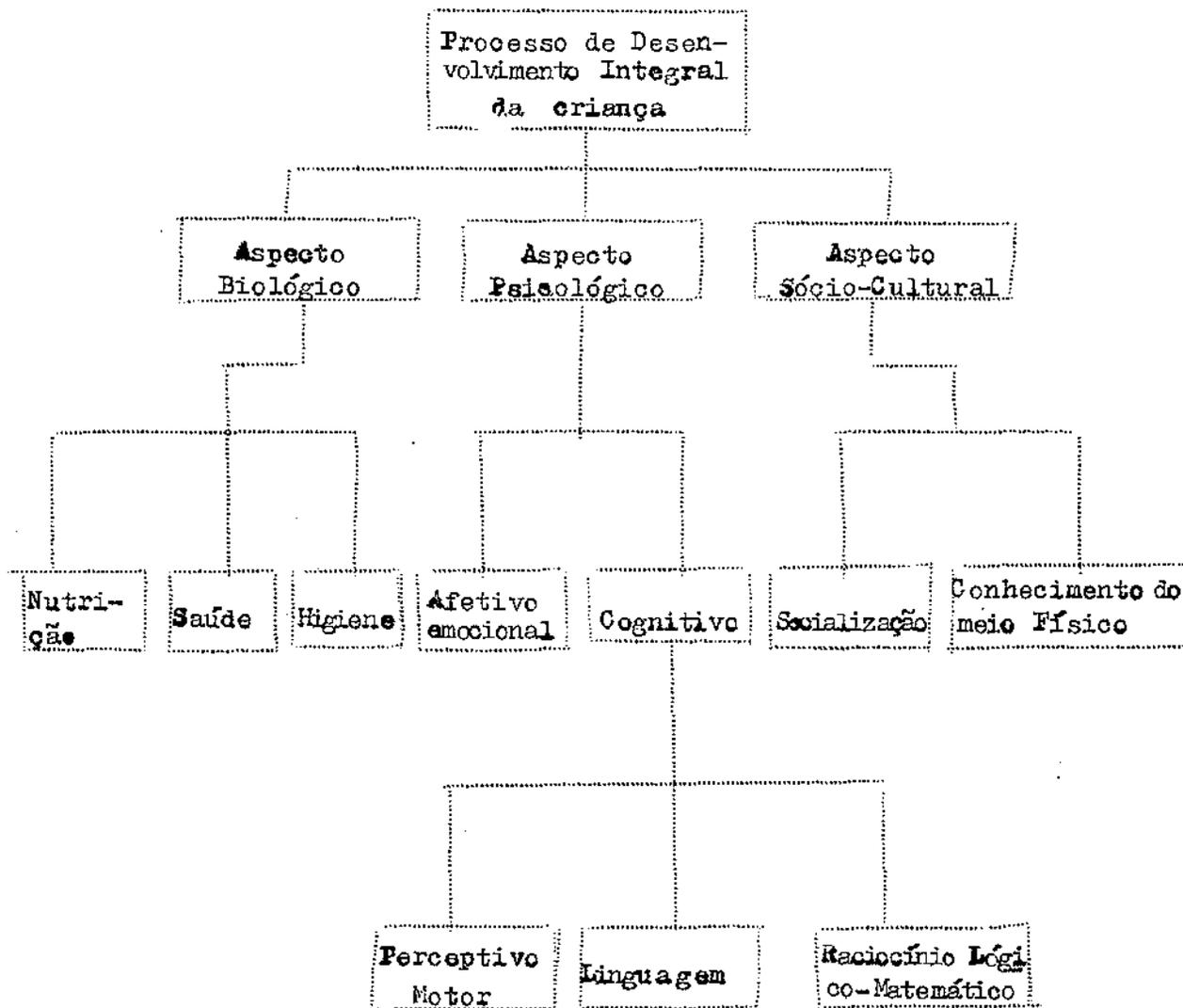
§ 4º - No concurso acima referido, que será organizado de acordo com o Ato regulamentar desta lei, poderão inscrever-se, também, os instrutores-substitutos, que satisfaçam as exigências do § 1º.

x-x-x-x-x-x-



A N E X O III

ESTRUTURA CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL





AMPLIAÇÃO DA REDE EM 1975

Visando a ampliação da rede, de modo a dar melhor atendimento à população da zona periférica da Capital, o Departamento de Educação e Recreio programou, para 1975, a construção de 36 novas Unidades Educacionais.

Dessas 36 novas Unidades, 22 encontram-se em fase de construção, 8 em concorrência pública, restando 6 para serem construídas no decorrer do ano.

O prazo máximo de construção é de 90 dias. Portanto, as novas Unidades deverão entrar em funcionamento até o final do 1º trimestre do corrente ano.

O preço médio de cada unidade se situa ao redor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Relação e localização das Unidades

<u>AR. ITAQUERA-GUAIANASES</u>	4 unidades
P.I. de Vila Regina	
P.I. do Jardim 9 de Julho	
P.I. do Jardim Santa Terezinha	
P.I. de Itaquera	
<u>AR. SÃO MIGUEL PAULISTA</u>	3 unidades
P.I. do Jardim Silva Telles	
P.I. do Bairro do Limoeiro	
P.I. do Sítio da Casa Pintada	
<u>AR. PENHA</u>	2 unidades
P.I. de Vila União	
P.I. da Cidade A.E. Carvalho	
<u>AR. PERÚS-PIRITUBA</u>	3 unidades
P.I. do Jardim Pan-Americano	
P.I. do Jardim Piauí	
P.I. do Jardim Santo Elias	
<u>AR. FREGUESIA DO Ó</u>	2 unidades
P.I. de Vila Nova Cachoeirinha	
P.I. do Jardim Elisa Maria	



AR. SANTO AMARO 4 unidades

P.I. do Jardim Jordanópolis
P.I. do Jardim Consórcio
P.I. de Vila Nova Friburgo
P.I. da Chácara Santo Antônio

AR. SANT'ANA 3 unidades

P.I. do Parque Novo Mundo
P.I. da Vila Maria Baixa
P.I. do Parque Edu Chaves

AR. VILA PRUDENTE 3 unidades

P.I. do Jardim Sapopemba
P.I. da Vila União
P.I. do Jardim Colorado

AR. CAMPO LIMPO 2 unidades

P.I. do Jardim Umurizal
P.I. do Capão Redondo

AR. VILA MARIANA 1 unidade

P.I. da Vila Santa Catarina

AR. MOOCA 1 unidade

P.I. de Vila Rica

AR. BUTANTÃ 2 unidades

P.I. da Vila São Francisco
P.I. da Vila Sônia

EQUIPAMENTO PADRONIZADO PARA AS NOVAS UNIDADES

As 30 (trinta) novas unidades que passarão a integrar a rede de Parques Infantis, do Departamento de Educação e Recreio, que estão sendo edificadas em áreas de terrenos de no mínimo 3.000 m², obedecem a uma concepção padronizada de construção, constituindo-se, cada unidade, de 4 salas de aulas com 54 m², 1 sala de Diretoria, 1 sala de Assistente Pedagógico, 1 sala de Professores, 1 sala de Curativos, 1 Galpão-Refeitório - com 130 m² e demais dependências, bem como, tanque de vadar em forma circular com 3 m de diâmetro e quadra de esportes cimentada com 360 m².

Para que não haja falta d'água, as novas unidades contarão com reservatório enterrado e reservatório elevado, com capacidade para 12.000 litros e 3.500 litros, respectivamente.

As unidades serão entregues pelas firmas construtoras já com fogão semi-industrial e exaustor com coifa.

A escolha do equipamento para essas unidades baseou-se em critérios estabelecidos em estudos realizados por técnicos do Departamento e na vivência de 40 anos em Parques Infantis.

O equipamento padrão de uma unidade está estimado em Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) e compreende o material a seguir relacionado:

<u>Dependência</u>	<u>Material</u>	<u>Quantidade</u>
Diretoria	Mesa para Diretor	1
	Poltrona estofada p/ Diretor	1
	Armário para material.	1
	Mesa para telefone	1
	Sofá estofado p/ dois lugares	1
	Poltronas estofadas	2
	Mesa para máquina de escrever	1
	Cadeira para datilógrafo	1
	Máquina de escrever, carro médio	1
	Cesto para papéis usados	1
	Arquivo de aço com 4 gavetas	1
	Relógio de parede	1
Sala do Assistente Pedagógico	Mesa para o Assistente	1
	Poltrona estofada para o Assist.	1
	Cadeiras fixas estofadas c/braços	2
	Armário para material	1



<u>Dependência</u>	<u>Material</u>	<u>Quantidade</u>
	Cesto para papéis usados	1
	Mimeógrafo manual à tinta	1
	Arquivo de aço com 4 gavetas	1
Sala de Pro- fessores	Mesa de reuniões	1
	Cadeiras estofadas	10
	Armários roupeiros de aço	2
	Armários para material	2
	Cesto para papéis usados	2
Sala de aulas	Mesa para professor	4
	Cadeiras para professor	4
	Conjunto de mesas redondas com 5 cadeiras cada	32
	Armário especial p/ material	4
	Cesto para papéis usados	4
Sala de Cura- tivos	Divã de consultório p/ crianças	1
	Armário clínico c/porta e late- rais de vidro	1
	Balança antropométrica	1
Cozinha	Geladeira para 353 litros	1
	Batedeira semi-industrial	1
	Liquidificador	1
	Relógio de parede	1
	Balança para mantimentos até 30 kg	1
	Cadeira para copa	2
Refeitório	Mesa retangular (tipo Pref.C.E.)	8
	Cadeiras (o mesmo tipo da s.aulas)	80
Aparelhos de Campo	Gaiolas quadradas	1
	Gaiolas cilíndricas	1
	Escorregador de 3 metros	1
	Balanco com 4 cadeirinhas	1
	Carrocéis para 32 crianças	1
	Gangorras com 4 tábuas	1
	Vai e vem	1
	Escada horisontal	1
Diversos	Projeter de slides e tela de acrílico	1
	Enceradeira tipo doméstico 3 escovas	1
	Escada de abrir com 2 metros	1
	Quadro de avisos	1



<u>Dependências</u>	<u>Material</u>	<u>quantidade</u>
Diversos	Toca disco com amplificador, microfone, caixa acústica, etc.	1
	Cadeiras articuláveis (reuniões)	100
	Cadeira de preguiça (lona)	100
	Latões de lixo com tampa	2
	Capacho de fibra de coco 1m x 1m	2
	Mangueira para água	1
	Banco para jardim	2
	Quadro porta-chaves	1
	Relógio de ponto	1
	Filtro de carvão ativado adaptado diretamente à torneira (p/ alunos)	4
	Filtro de carvão ativado adaptado diretamente à torneira (cozinha)	1
	Pratos fundos colorex	100
	Pratos rasos colorex	100
	Pratos para sobremesa colorex	100
	Xícaras para café colorex	100
	Canecas goianas	300
	Talheres completos (jogos)	100
	Persiana para todo o prédio	
	Panelas, caldeirões, etc. (jogo)	1
	Bandeira Nacional	1
	Bandeira Paulista	1
	Bandeira do Município	1

Idêntico equipamento vem sendo fornecido, em substituição ao material existente e em mau estado de conservação, às Unidades mais antigas da rede que estão sofrendo reformas e ampliações de suas dependências.